



## Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis Estado de Mato Grosso

### PORTARIA Nº 217/2012 DE 14 DE MAIO DE 2012.

**LEANDRO MARTINS DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 37, X, da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.118/2006, de 23.05.2006, que dispõe sobre reposição salarial dos servidores da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis;

Considerando a variação média dos índices que compõem o indexador salarial dos servidores municipais de Campo Novo do Parecis, relativos ao período de maio de 2011 a abril de 2012, da seguinte forma:

I – IGP-M (FGV).....	3,6534%
II – INPC (IBGE).....	4,8841%;
III – IPCA (IBGE).....	5,1042%;
IV – IPC-DI (FGV).....	5,0482%.

### **RESOLVE:**

1. **CONCEDER** atualização salarial aos servidores da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, no percentual de 4,67% (quatro inteiros e sessenta e sete centésimos por cento), a partir do mês de maio de 2012.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, em 14 de maio 2012.

  
**Ver. LEANDRO MARTINS DOS SANTOS**  
Presidente

